



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus
DIRETORIA GERAL



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 004/2019.

**TERMO DE ADITIVO DE PRAZO QUE
ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA
MUNICIPAL DE MANAUS E A EMPRESA
TK REPRESENTAÇÃO E MANUTENÇÃO
DE SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA.**

Pelo presente instrumento, o Município de Manaus, através da **CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS**, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente, Vereador **JOELSON SALES SILVA**, brasileiro, casado, RG: 4054038-5-SESEG/AM, CPF: 437.045.812-91, residente e domiciliado nesta cidade na Rua 21 de Junho, 80 – Compensa, CEP.: 69035-000; e de outro lado a Empresa **TK REPRESENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA**, pessoa Jurídica de Direito Privado, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial sob o n. 1320021684-9, sediada nesta cidade na Rua José Clemente, n. 500, sala 214, Edifício Rio Mar, Centro, CEP.: 69.010-070, inscrita no CNPJ sob o nº 03.636.389/0001-54, neste ato representada pelo Senhor **GERBSON TANAKA SOARES**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 1508517-1 SESEG/AM e CPF nº 511.446.542-20, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Dona Hylma Thury, n. 7 – Alvorada I, CEP.: 69043-160, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 2020.10000.10718.0.000751, doravante denominado por **PROCESSO** na presença das testemunhas adiante nominadas é assinado o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 004/2019**, que se regerá pelas normas da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883, de 8 de junho de 1994, demais legislações pertinentes e pelas Cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente aditamento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência estipulado na Clausula Segunda do Contrato nº 004/2019, por 12 (doze) meses, no período compreendido de 09/07/2020 a 08/07/2021, para dar continuidade ao objeto do contrato original, com fundamento no art 57, inciso II, da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor global deste aditivo é de R\$ 463.968,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil, novecentos e sessenta e oito reais). Bem como o valor estimado de R\$ 60.032,00 (sessenta mil e trinta e dois reais) correspondente ao serviço de eventual troca de componentes.

[Handwritten signature]
1



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus
DIRETORIA GERAL



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 004/2019.

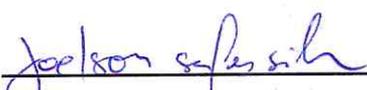
CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas se encontram na seguinte dotação orçamentária: 01.122.0122.2181, fonte: 100, natureza da despesa: 33903977 – Vigilância Ostensiva/Monitorada, no valor global de R\$ 524.000,00(quinhetos e vinte e quatro mil reais), sendo a parcela mensal fixa de R\$ 38.664,00 (trinta e oito mil seiscentos e sessenta e quatro reais) mais R\$ 60.032,00(sessenta mil e trinta e dois reais) já materializado na Nota de Empenho 2020NE0045 e Nota de Empenho 2020NE00276, emitida em 08/07/2020, no valor de R\$ 221.673,60 (duzentos e vinte e um mil, seiscentos e setenta e três reais e sessenta centavos) para atender o período de 09/07/2020 a 31/12/2020, ficando o valor de R\$ 242.294,40 (duzentos e quarenta e dois mil, duzentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos) para o exercício de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – Ficam mantidas as demais cláusulas/condições constantes do Contrato ora aditado.

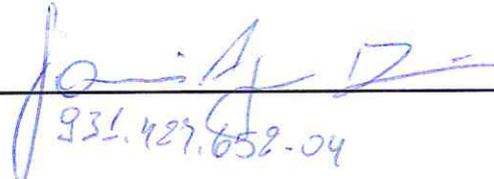
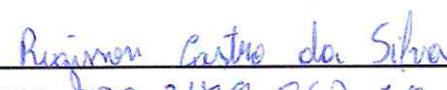
CLÁUSULA QUINTA – A publicação do extrato deste Aditivo no Diário Oficial do Legislativo Municipal será providenciada pela **CONTRATANTE**, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, consoante parágrafo único, do Art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E, por assim estarem acordados, assinam, o presente Termo Aditivo, os representantes das partes e as testemunhas abaixo.

Manaus, 09 de julho de 2020.

CONTRATANTE	CONTRATADA
 JOELSON SALES SILVA Presidente da Câmara Municipal de Manaus	 GERBSON TANAKA SOARES TK Representação e Manutenção de Sistemas Eletrônicos LTDA.

TESTEMUNHAS:

1. 
 CPF: 931.429.652-04
2. 
 CPF: 032.478.062-10